



1988
SEMUS

Vieira, sob a Matrícula nº 85392-9 e Fiscal de Contrato o (a) servidor (a) Francisca Teane Pereira Costa Freitas, sob a Matrícula nº 85355-6. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 05 de agosto de 2025. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: skfsy8c40m720250826160837

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 251 DE 20 DE MAIO DE 2025. Nomeia fiscais DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DÁ OUTRAS ATRIBUIÇÕES. O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos CONTRATOS RESULTANTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025, que tem por objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI/HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU. Fiscal Titular: Jhony Chaves Araújo, CPF: 029.653.653-97. Matrícula: 854224 Fiscal Suplente: Pablo Henrique de Sousa Lira, CPF: 036.534.513-02. Matrícula: 854402 Processo nº: 02.19.00.0627/2025 DISPENSA nº 023/2025 Contratos nº: 023/2025; 024/2025; 025/2025; 026/2025; 027/2025 e 028/2025. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI/HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU. Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização. Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos. Apresentar, periodicamente





FLS
1989
SEMUS

ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada. Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato. Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: t4kne8xucda20250826160829

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 090/2023-SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.452.421/0001-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.0230/2023-SEMUS. CONTRATO: Nº 090/2023-SEMUS. OBJETO: contratação de empresa especializada locação de equipamentos hospitalares para suprir as necessidades do setor de imagem do centro diagnóstico de imagem de Imperatriz - CDII, e Hospital Municipal de Imperatriz - HMI. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/05/2025. ADITIVO 02: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 11/05/2026, a contar de 11/05/2025; ou até conclusão de um novo certame licitatório. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. As partes RATIFICAM expressamente todas as cláusulas e condições contidas no instrumento contratual que não foi alterado no

presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 2 vias de igual teor e valor, juntamente com 2 testemunhas. Ordenador de Despesas/SEMUS – FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: qbz9ozrbgmz20250826170835

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: HOSPMED LTDA, CNPJ/MF n.º 00.156.820/0001-77. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 023/2025 - SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 02.19.00.0627/2025 - SEMUS. CONTRATO nº: 023/2025 – SEMUS. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, a contar de 20/05/2025, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, ou até a celebração de contrato oriundo do processo licitatório para este objeto. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 5.075.400,34 (cinco milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos reais e trinta e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS– FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: n6ksltpbzc20250826160801

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 63.872.493/0001-70. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 023/2025 - SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 02.19.00.0627/2025 - SEMUS. CONTRATO nº: 024/2025 – SEMUS. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, a contar de



FLS
1990
SEMUS

20/05/2025, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, ou até a celebração de contrato oriundo do processo licitatório para este objeto. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 3.058.177,58 (três milhões, cinquenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS– FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: 7gkxow7unx7e20250826160813

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: MAIS SAÚDE LTDA, CNPJ/MF n.º 10.436.813/0001-82. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 023/2025 - SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 02.19.00.0627/2025 - SEMUS. CONTRATO nº: 025/2025 – SEMUS. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, a contar de 20/05/2025, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, ou até a celebração de contrato oriundo do processo licitatório para este objeto. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 4.931.923,54 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS– FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: vm3grbgvej20250826160819

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF n.º 28.863.972/0001-29. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 023/2025 - SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 02.19.00.0627/2025 - SEMUS. CONTRATO nº: 026/2025 – SEMUS. OBJETO: Aquisição

de medicamentos para atender as necessidades do HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, a contar de 20/05/2025, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, ou até a celebração de contrato oriundo do processo licitatório para este objeto. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 5.255.834,73 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS– FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: qlvmauxuynx20250826160821

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF n.º 39.960.498/0001-70. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 023/2025 - SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 02.19.00.0627/2025 - SEMUS. CONTRATO nº: 027/2025 – SEMUS. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, a contar de 20/05/2025, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, ou até a celebração de contrato oriundo do processo licitatório para este objeto. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 5.188.424,84 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS– FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: oehconrdbek20250826160841

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ/MF n.º 19.043.776/0001-17.



FLS
1991
SEMUS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 023/2025 - SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 02.19.00.0627/2025 - SEMUS. CONTRATO nº: 028/2025 – SEMUS. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, a contar de 20/05/2025, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, ou até a celebração de contrato oriundo do processo licitatório para este objeto. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 2.065.848,24 (dois milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS– FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: kxudufdvi20250826160828

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº: 02.19.00.0627/2025. Dispensa de Licitação nº: 023/2025. Interessados: HMI/HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HMI/HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAD, CAPS AD III, CAF e SAMU. Modalidade: Contratação Direta com fulcro no 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. 1 – Fundamentação Legal: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade competente. 2 – Autorização: Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, AUTORIZO a contratação direta das empresas: HOSPMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.156.820/0001-77, com preço total proposto de R\$ 5.075.400,34 (cinco milhões, setenta e cinco mil quatrocentos reais e trinta e quatro centavos); I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.872.493/0001-70, com preço total proposto de R\$ 3.058.177,58 (três milhões, cinquenta e oito mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);

MAIS SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.436.813/0001-82, com preço total proposto de R\$ 4.931.923,54 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos); MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.863.972/0001-29, com preço total proposto de R\$ 5.255.834,73 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos); RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.960.498/0001-70, com preço total proposto de R\$ 5.188.424,84 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.043.776/0001-17, com preço total proposto de R\$ 2.065.848,24 (dois milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para o objeto descrito neste processo com o valor global de R\$ 25.575.609,27 (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz – MA, 20 de maio de 2025. FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL/ Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: 8j7ksx0p9op20250826160849

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que realizará Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa

